

Ensaio de Determinação de Erros de Indicação - Portaria Nº 295 - INMETRO de 29/06/2018

Solicitação:

Atendimento Nº 195443014

Hidrômetro:

Nº:	Vazão x Dn:	Fabricante:
A19N679094	3 m³/h x 20 mm	ELSTER
CPF/CNPJ:	Cliente:	Nº de Inscrição:
547.218.063-53	MARIA ISABEL NASCIMENTO	8803633

Endereço:

AV VALTER DA COSTA CARMO, 200, VILA DAS FLORES - SENADOR CARLOS JEREISSATI (PACATUBA) / CE -

Resultados:

Faixa de Medição		Hidrômetro Ensaiado(Cliente)			Banco de Ensaio	Erro (%)	Erros Máximos Tolerados
Vazão Padrão (litros/hora)	Vazão de Ensaio (litros/hora)	Leitura (litros)		Volume Escorado: Ve=LF - LI (litros)	Volume Padrão: Vp(litros)		
		Final(L.F)	Inicial(L.I)				
Qn a 0,45 Qmax	Qn = 1500	797,98	698,54	99,44	100,00	-0,56	-5% at + 5%
Qt a 1,10 Qt	Qt = 120	808,00	797,98	10,02	10,00	0,20	-5% at + 5%
Qmin a 1,10 Qmin	Qmin = 30	817,70	808,00	9,70	10,00	-3,00	-10% at +10%

Grandezas do Ensaio:

- Qmax = Vazão Máxima: Maior vazão na qual o hidrômetro exigido a funcionar por um curto período de tempo, dentro dos erros máximos admissíveis.
- Qn = Vazão Nominal: Vazão do hidrômetro que corresponde a 50% da vazão máxima.
- Qt = Vazão de Transição: Vazão que define a separação entre as faixas superior e interior de medição.
- Qmin = Vazão Mínima: Menor vazão, na qual o hidrômetro fornece indicações que não possui erros superiores aos erros máximos admissíveis.
- Erro = $((V_e - V_p) / V_p) \times 100$
- Faixa de Medição: Superior - Intervalo definido entre Qt (inclusive) e Qmax (inclusive); Inferior - Intervalo definido entre Qmin (inclusive) e Qt (exclusive).
- Faixa de Medição Superior: Incerteza Expandida (U) = 0,20%.
- Faixa de Medição Inferior: Incerteza Expandida (U) = 0,50%.
- Fator de Abrangência - K = 2,00
- Leitura do Hidrômetro: Na Retirada (antes do ensaio) - 0767.649 m³ - Na Instalação (depois do ensaio) - 0767.817 m³

Parecer Técnico:

NÃO PROCEDE ATRIBUIR AO HIDRÔMETRO A RECLAMAÇÃO DE CONSUMO ELEVADO, POIS O MEDIDOR FUNCIONANDO, NAS VAZÕES: NOMINAL, TRANSIÇÃO E MÍNIMA, REGISTRA CORRETAMENTE O VOLUME CONSUMIDO PELO CLIENTE.

Informações: Procedimentos do Ensaio

Relatório de Inspeção da Bancada: 009/2024

Bancada Verificada em: 14/08/2024

Validade da Inspeção: 14/08/2025

Norma: N NIT-Seflu-007 Dimel/Dgttec/Seflu 09/2019 - Reviso 01

Procedimentos Operacionais: POPMED010

Interpretando o Parecer Técnico:

O HIDRÔMETRO ESTÁ REGISTRANDO CORRETAMENTE O VOLUME DE ÁGUA E NÃO É A CAUSA DO CONSUMO ELEVADO.

Data:	Resp. Verificação (Assinatura e Carimbo)	Resp. Lab. Hidrometria (Assinatura e Carimbo)
03/02/2025		

Cagece - Av. Lauro Viera Chaves, S/Nº Vila União - Fone: (85) 3101.1955